



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**Decreto nº 10542/2024 de 25 de setembro de 2024.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 330.235,00 (trezentos e trinta mil duzentos e trinta e cinco reais)**, autorizado pela Lei Orçamentária nº 3776/2023 de 21/12/2023.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de ANDIRÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

**Suplementação**

04.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE FINANÇAS	
04.002.00.000.0000.0.000.	MANTER OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.002.04.123.0002.2.016.	Manter os Departamentos da Secretaria Municipal de Finanças	
98 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
05.002.12.306.0004.2.020.	Manter o Programa de Merenda Escolar	
142 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.968,00
05.002.12.306.0005.2.021.	Manter o Programa de Merenda dos Centros de Educação Infantil	
145 - 3.3.90.32.00.00	01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.847,00
05.002.12.361.0004.2.023.	Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	
192 - 3.3.90.37.00.00	01104 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	53.100,00
05.002.12.365.0005.2.028.	Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos	
258 - 3.3.90.30.00.00	01107 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
263 - 3.3.90.37.00.00	01000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	31.400,00
264 - 3.3.90.37.00.00	01103 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	60.290,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.002.10.301.0012.2.038.	Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
377 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
06.002.10.301.0013.2.044.	Manter o Programa Saúde da Família	
428 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
06.002.10.302.0035.2.161.	Manter o Programa Melhor em Casa	
506 - 3.3.90.37.00.00	1494 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	50.230,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

09.001.04.122.0002.2.068. 686 - 3.1.90.94.00.00	Manter o Gabinete da Secretaria de Obras		
	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		80.000,00
12.000.00.000.0000.0.000. 12.002.00.000.0000.0.000. 12.002.27.812.0011.2.177.	SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER DEPARTAMENTO DE ESPORTES Emendas Impositivas - Manter as Atividade Esportivas		
1008 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.400,00

**Total Suplementação: 330.235,00**

**Artigo 2º** - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias.

**Redução**

04.000.00.000.0000.0.000. 04.002.00.000.0000.0.000. 04.002.04.123.0002.2.016.	SEC. MUL. DE FINANÇAS MANTER OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS Manter os Departamentos da Secretaria Municipal de Finanças		
99 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000. 05.002.00.000.0000.0.000. 05.002.12.306.0004.2.020.	SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO Manter o Programa de Merenda Escolar		
144 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.968,00
05.002.12.306.0005.2.021. 147 - 3.3.90.39.00.00	Manter o Programa de Merenda dos Centros de Educação Infantil	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.847,00
05.002.12.361.0004.2.023. 171 - 3.1.90.11.00.00	Manter as Escolas Municipais - Demais Recursos	01104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	53.100,00
05.002.12.365.0005.2.028. 245 - 3.1.90.11.00.00	Manter os Centros de Educação Infantil - Demais Recursos	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.290,00
262 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		16.400,00
266 - 3.3.90.39.00.00	01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000,00
270 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. 06.002.00.000.0000.0.000. 06.002.10.301.0012.2.038.	SEC. MUL. DE SAÚDE - FUNDO MUL. DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE Manter os Serviços de Transporte da Saúde		
382 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000,00
06.002.10.301.0013.2.044. 430 - 3.1.90.13.00.00 433 - 3.1.90.94.00.00	Manter o Programa Saúde da Família	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1494 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00 15.000,00
06.002.10.302.0035.2.161. 500 - 3.1.90.13.00.00 502 - 3.3.90.30.00.00	Manter o Programa Melhor em Casa	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1494 MATERIAL DE CONSUMO	5.300,00 3.230,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

503 - 3.3.90.34.00.00	1494	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	1.000,00
507 - 3.3.90.39.00.00	1494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.700,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE OBRAS E URBANISMO	
09.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DE OBRAS E URBANISMO	
09.001.04.122.0002.2.068.		Manter o Gabinete da Secretaria de Obras	
683 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0011.2.177.		Emendas Impositivas - Manter as Atividade Esportivas	
1009 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00
		<b>Total Redução:</b>	<b>330.235,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de  
ANDIRA , Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2024, 81º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**  
**PREFEITA MUNICIPAL**